



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2019 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA Nº 99, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Finaliza o PAN Baixo e Médio Xingu. Processo SEI: 02070.001962/0110-0.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 282, de 8 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 02070.001962/0110-0, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria ICMBio nº 16, de 17 de fevereiro de 2012, que aprova o PAN Baixo e Médio Xingu.

Art. 2º Revogar a Portaria ICMBio nº 75 de 2 de março de 2012, que institui o Grupo Assessor do PAN Baixo e Médio Xingu.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO EBERHARD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

